



Câmara Municipal

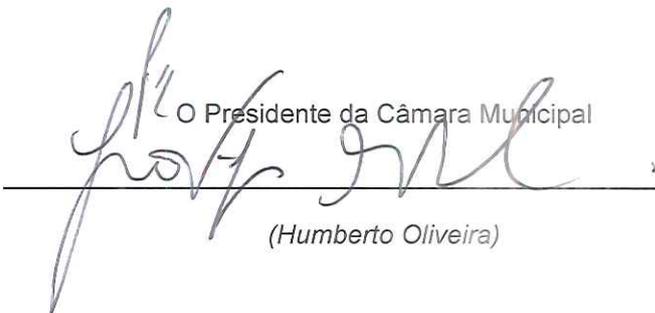
## EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º e n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 07 de dezembro de 2017, aprovou a retificação do Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Penacova.

Assim onde consta a expressão “Cartão Jovem Municipal de Penacova” passa a ler-se “cartão Penacova Jovem”. No que respeita ao título do Regulamento, passará a ler-se “Regulamento Penacova Jovem”.

Publique-se,

Penacova, 04 de janeiro de 2018.

  
O Presidente da Câmara Municipal  

---

*(Humberto Oliveira)*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

[SERVIÇO OU DIVISÃO]

mod G05-CM